



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 428

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Setembro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 019/2022

João Pessoa, 13 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 214 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os vereadores abaixo relacionados, respectivamente como Ouvidor-Geral e suplentes;

- I – Ouvidor-Geral José Luiz Pereira Gonçalves
- II – 1º Suplente Luis Flávio Medeiros Paiva
- III – 2º Suplente Damásio Franca Segundo Neto

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/475fb44f34c4a1201de8d20772a18cac>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 019/2022

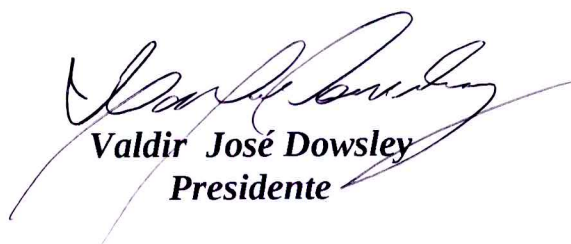
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 214 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os vereadores abaixo relacionados, respectivamente como Ouvidor-Geral e suplentes;

- I – Ouvidor-Geral José Luiz Pereira Gonçalves
- II – 1º Suplente Luis Flávio Medeiros Paiva
- III – 2º Suplente Damásio Franca Segundo Neto

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de setembro de 2022.


Valdir José Dowsley
Presidente